Ofício DG/Nº 116/2010 Itapoá (SC), 20 de maio de 2010.

Senhor Diretor,

Após cumprimentá-lo cordialmente, atendendo ao requerido pela Mesa Diretora desta Câmara Municipal, no dia 17 de maio de 2010, em Sessão Ordinária desta Casa de Leis, questionamos se foi solicitada alguma licença ambiental à essa Secretaria de Meio Ambiente, referente à galeria de água pluvial da Rua 620.

Sendo o que temos para o momento, renovamos os nossos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Joarez Antonio Santin
Presidente

SENHOR DIRETOR
PAULO CEZAR SILVEIRA BELO
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL
ITAPOÁ - SC

T.G.